DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 01/2025

DECRETO Nº 4.715 – DE 20 DE JANEIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2025 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 001/2025, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 25.443, de 07/01/2025...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo nº 001/2025, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos e da confirmação do interesse público na contratação de ***Médico do PSF – Programa de Saúde da Família***, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, de conformidade com a Lei Complementar nº 3.472, de 30 de Dezembro de 2.021.

Parágrafo Único - O contrato de trabalho de Médico do PSF – Programa de Saúde da Família, será celebrado pelo tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que o município seja contemplado com um novo Médico do Programa "Mais Médicos para o Brasil".

Artigo 2º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

Artigo 3º - A vigência do Processo Seletivo Simplificado é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por até igual período, observado o prazo limite de 360 (trezentos e sessenta) dias, previsto para situações de emergência no ***inciso VIII, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21***.

Artigo 4º - O candidato aprovado deverá atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2025, que visa a contratação temporária de ***Médico de PSF – Programa de Saúde da Família,*** após inexistência de recursos e aplicação dos critérios de desempate, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue.

Emprego Público: Médico de PSF – Programa de Saúde da Família

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
1º	291735	Oderci Messias de Lima Filho	35
2º	291969	Roger Lafontaine Mesquita Taborda	19
3º	291796	Thiago de Melo Bordoni	10
4º	291329	Michael Silva Miranda	06
5º	291711	Ana Luiza Bastos Grillo	06
6º	291340	Marialina Frare Petrini	3,5
7º	291350	José Ricardo Ferrette Barreto	03
8º	291963	Carol Rodrigues Maluf	02

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 20 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão